

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 22 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 00767/2016, DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável A elaboração do Projeto de Lei visa alterar o § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.118/2002, pois a doravante tarifa B4b, antes estabelecida como parâmetro, prevista no citado parágrafo, não mais será utilizada.

Sendo assim, para que seja possível cumprir a legislação municipal, uma vez que a referida tarifa não mais será reconhecida pela ANEEL, se faz necessária a adequação da Lei Municipal nº 4.118/2002 que trata da Contribuição de Iluminação Pública

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.


Trata-se de modificação a redação do §1 do art. 4 da Lei nº 4.118/2002, a comissão exarou parecer favorável do projeto de acordo com art. 70 §7 do Regimento Interno.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

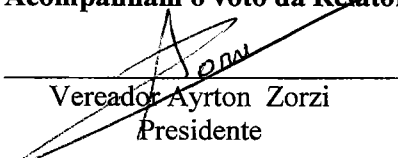
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0767/2016.


Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário